

INFORMAÇÃO Nº 06/2024 – SECO/COAD

Considerando que o protocolo referente a contratação de empresa para montagem de estande do Detran/PR a ser operacionalizado no evento “Show Rural COOPAVEL”, chegou ao Setor de Compras no dia 01/02/2024, para início de operação em 05/02/2024.

Considerando a Resolução da SEAP nº 3468/2023, onde dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica.

“Art. 4º - Hipótese de Uso, Parágrafo único: A não adoção do sistema de dispensa na forma eletrônica deve ser devidamente justificada pelos órgãos e entidades.”

Justificamos a não realização da dispensa eletrônica devido aos prazos necessários para a instrução do processo, não havendo tempo hábil para realizar a dispensa eletrônica.

Sendo assim, o processo de contratação de montagem de estande, foi realizado sem o Aviso de Contratação Direta.

Luciano Humberto Prestes

Agente de contratação